

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV**

PROJETO DE LEI /2024

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 04 DE MAIO O ANIVERSÁRIO DO BAIRRO PINHEIRINHO I (SÃO MATEUS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decide:

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo no dia 04 de maio o aniversário do bairro Pinheirinho I (São Mateus).

Art. 1º. Fica instituído o aniversário do bairro Pinheirinho I (São Mateus), a ser celebrado anualmente no dia 04 (quatro) de Maio.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementado se necessário.

Art. 4º. Essa lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Às Comissões competentes,



Alessandro Guedes
Vereador



VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Pinheirinho I se formou em maio 4 de maio de 2012, em uma área ocupada onde diversas famílias se uniram para então poder comprar o terreno particular situado na região do Jd. Alto Alegre – São Mateus, porém em dado momento as negociações não deram certo e com isso houve a tentativa de reintegração de posse no dia 26 de março de 2013.

Um conflito violento e de repercussão nacional entre os milhares de moradores que não aceitavam em hipótese alguma abandonarem as suas residências da qual haviam adquiridos de boa fé e o poder público com todo aparato policial e administrativo aconteceu no dia 17 de janeiro de 2017.

Após o ocorrido a prefeitura de São Paulo através do então prefeito Fernando Haddad assinou o decreto de interesse social para que as famílias permanecessem na área até ao longo do período de negociação e conclusão dos trâmites legais com o proprietário.

Trata-se de um bairro que hoje pertence a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP) em fase de regularização junto a Secretária de Habitação de São Paulo (SEHAB-SP) -



VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

Coordenadoria de Regularização fundiária, onde residem aproximadamente 800 famílias com 12 ruas no total, o bairro completa nesse ano 12 anos de existência.

Ante o exposto, propomos a presente propositura com vista a dar protagonismo a comunidade e seus moradores e moradoras que tanto lutaram por essa importante conquista, mas também diante das justificativas e da importância em respeito a luta das famílias pelo direito constitucional assegurado a moradia contamos com o apoio dos pares no apoio e aprovação deste importante Projeto de Lei que uma vez aprovado e se tornando Lei faz justa homenagem em data a ser comemorada no calendário oficial do município.